



PORTARIA Nº. 117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA FÉRIAS:

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 134/2017, do Servidor **ALISSON CASSANI**, matrícula 175, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 30/06/2018, por imperiosa necessidade do serviço, e passa a constar com os seguintes períodos:

MATR.	SERVIDOR	EXLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NOS PERÍODOS.
175	ALISSON CASSANI	02/07/2017 a 30/06/2018	07/03 a 21/03/2019
175	ALISSON CASSANI	-	17/05 a 31/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____
EM 29/10/18

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
29 de 10 de 2018.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164